



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO COLETIVA

ALTERAÇÃO AOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO APLICÁVEIS AO PESSOAL MÉDICO - ACORDO COLETIVO DA CARREIRA ESPECIAL MÉDICA, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 198, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009, SOB O N.º 2/2009, E ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE O CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E., E OUTROS E A FEDERAÇÃO NACIONAL DE MÉDICOS E O SINDICATO INDEPENDENTE DOS MÉDICOS, PUBLICADO EM BOLETIM DO TRABALHO E EMPREGO, N.º 41, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2009.

ATA DE ENTENDIMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2016, pelas dezassete horas, reuniu nas instalações do Ministério da Saúde, sitas na Avenida João Crisóstomo, n.º 9, em Lisboa, o grupo de negociação coletiva encarregue da alteração dos dois acordos coletivos de trabalho aplicáveis ao pessoal médico, quer integrado na carreira especial médica, quer vinculado por contrato de trabalho celebrado com entidades públicas empresariais do setor da saúde, integradas no Serviço Nacional de Saúde.-----

Estiveram presentes: -----

Em representação dos Ministérios das Finanças e da Saúde, uma Comissão de Negociação composta por: -----

- (i) Dra. Carolina Maria Gomes Ferra, Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público;-----
- (ii) Dr. Fernando Araújo, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde; -----
- (iii) Dr. Manuel Martins dos Santos Delgado, Secretário de Estado da Saúde;-----
- (iv) Dr. José Leitão, Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público;-----
- (v) Dr. Jorge Poole da Costa, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Saúde;-----
- (vi) Dr. Vitor Jaime Alves, Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde; -----
- (vii) Dr.ª Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões, Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.;-----



Em representação das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, estiveram presentes:-----

(i) Dr. Sollari Allegro, Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, E.P.E.. -----

Em representação do Sindicato Independente dos Médicos (SIM), uma Comissão de Negociação composta por: -----

- (i) Dr. Jorge Roque da Cunha; -----
- (ii) Dr. Paulo Simões; -----
- (iii) Dr. Ricardo Mexia; -----
- (iv) Dr. Pires Miguel, na qualidade de Advogado. -----

Em representação da Federação Nacional dos Médicos (FNAM), uma Comissão de Negociação composta por: -----

- (i) Dr.ª Merlinda Madureira; -----
- (ii) Dr. Sérgio Esperança; -----
- (iii) Dr. Mário Jorge; -----
- (iv) Dr. Arnaldo Araújo; -----
- (v) Dr. Noel Carrilho; -----
- (vi) Dr.ª Rosa Ribeiro; -----
- (vii) Dr. Jorge Mata, na qualidade de Advogado. -----

Estiveram ainda presentes, em representação da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., as licenciadas Sandra Parreira e Teresa Madureira. -----

O Senhor Secretário de Estado da Saúde abriu a reunião, começando por agradecer a presença de todos, tendo de imediato colocado, para aprovação, a ordem de trabalhos, oportunamente endereçada aos Sindicatos.-----

Não havendo qualquer proposta de aditamento ou esclarecimento à proposta apresentada, ficou aprovada a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovação e assinatura da ata da reunião de 19 de abril de 2016; -----



Handwritten signature and initials

2. Outorga da alteração à cláusula 41.^a do Acordo coletivo da carreira especial médica, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, sob o n.º 2/2009, alterado pelo Aviso n.º 17239/2012, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 250, de 27 de dezembro de 2012 e, mais recentemente, pelo Aviso n.º 12509/2015, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 210, de 27 de outubro de 2015 que o republicou: -----
3. Outorga da alteração à cláusula 42.^a do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de Novembro de 2009, alterado conforme publicações em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, de 8 de janeiro de 2013 e n.º 43, de 22 de novembro de 2015; -----
4. Comunicação dos representantes do Governo para participação no procedimento de contratação coletiva, tendo em vista a celebração acordos coletivos de empregador público destinados a regulamentar as normas particulares de organização e disciplina do trabalho na carreira especial médica. -----

Sobre o ponto 1. foi aprovada a ata da reunião realizada a 19 de abril de 2016.-----

Sobre os pontos 2. e 3., lidos e revistos o textos finais da alteração aos dois acordos coletivos de trabalho acima melhor identificados, que se anexam à presente ata, dela fazendo parte integrante, foram os mesmos aprovados pelas partes negociais, integralmente e sem reservas.--

Como foi sublinhado por todas as partes envolvidas, "*O consenso obtido permitiu dar nova redação às cláusulas convencionais a respeito do regime do descanso compensatório obrigatório dos trabalhadores médicos pela prestação de trabalho em período noturno, não visa modificar o sistema pré existente mas sim clarificá-lo junto de todos os destinatários das convenções coletivas de trabalho.*" -----

-----Assim, continuaram, "*Perante as conhecidas divergências interpretativas que ao longo do tempo foram sendo suscitadas, optou-se por promover uma espécie de "interpretação autêntica" do preceituado, pondo fim a soluções díspares, por isso que injustas. Não se criou um novo modelo, ou regime, manteve-se o que existe esclarecendo-se, apenas, o respetivo alcance no lugar próprio, assim se visando contribuir para a necessária uniformização de procedimentos em todos os locais de trabalho.*" -----



Sobre o ponto 4., por parte do Ministério da Saúde foi prestada a informação de que, conforme despacho já exarado registado sob o n.º 48/2016, foi designado para participar no procedimento de contratação coletiva, tendo em vista a celebração acordos coletivos de empregador público destinados a regulamentar as normas particulares de organização e disciplina do trabalho na carreira especial médica, em representação do Ministério da Saúde, o Vogal do Conselho Diretivo da Administração do Sistema de Saúde, I.P., Dr. Pedro Alexandre.-----

Quanto ao representante do Ministério das Finanças foi informado que, como resulta do Despacho n.º 1110-A/2010, de 15 de janeiro, os acordos coletivos de empregador público não pressupõem a intervenção direta do Ministério das Finanças nas diversas reuniões, mas apenas o acompanhamento das propostas e alterações que estejam em negociação, competindo, neste caso, ao representante do Ministério da Saúde garantir a prévia concertação dos documentos a apresentar.-----

Finda a sessão, dela se elaborou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos representantes das partes, incluindo os representantes dos Ministérios da Saúde e das Finanças.-----

Lisboa, 24 de maio de 2016.

Pelo Ministério das Finanças

(Dr.ª Carolina Maria Gomes Ferra)

Pelo Ministério da Saúde

(Dr. Manuel Martins dos Santos Delgado)

Pela Comissão de Negociação das Entidades Públicas Empresariais



(Dr. Sollari Alegro)

Pelo Sindicato Independente dos Médicos:

(Dr. Jorge Roque da Cunha)

Pela Federação Nacional dos Médicos)

(Dra. Merlinde Madureira)